

**EDITAL 11/2022
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Estabelecimento Médico Veterinário para Realização de Ações/Mutirões de Esterilização de Animais Domésticos e Encaminhamento de Emergência.

Processo: nº 02000.002699/2021-19 – SEI/MMA

Termo de Fomento Plataforma+Brasil: 915418/2021

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 30/03/2022 às 23:00 horas

DATA DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO: 31/03/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacoes@institutocasadopai.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: à Comissão de Licitação

E-MAIL: licitacoes@institutocasadopai.org.br

CONTATO: 21 98227-4604

1 – PREÂMBULO

Associação Casa do Pai, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 11 de junho de 2007, com sede administrativa na Rua Jonas Costa Pereira, 19 Quadra V Lote 19, Centro, Itaguaí, RJ, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 08.913.297/0001-98, torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **EDITAL 11/2022 - Proposta Mais Vantajosa - Modalidade: Menor Preço**, no âmbito do Termo de Fomento Cadastro na Plataforma+Brasil Nº **915418/2021**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, para execução do supracitado instrumento da parceria.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto **Contratação de Estabelecimento Médico Veterinário para realização de 48 ações/mutirões com 960 esterilizações de animais domésticos, encaminhamento de emergências e suporte do projeto**, para a implementação do “PROJETO CARAVANA PET” de modo a contribuir para o controle populacional de cães e gatos, bem como o controle de zoonoses, mediante ações de castrações em unidade de Castramóvel em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento 915418/2021, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

Estabelecimento com 1 ano de experiência na área, devidamente habilitada e com as devidas certificações técnicas exigidas no anexo I.

5 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Plataforma+Brasil: nº 915418/2021, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, conforme consta no Projeto Básico e Proposta de Trabalho Plataforma + Brasil que o acompanha.

6 – DOS REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à

elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Trata-se de serviços técnicos e auxiliares diversos, necessários implementação, funcionamento e administração do projeto, que envolve cuidados clínicos e castração, para execução da atividade principal, complementares e acessórias, prestados pela Contratação de estabelecimento médico veterinário:

| N | Descrição do Item | Valor |
|---|--|----------------|
| 1 | Contratação/Convênio de estabelecimento médico veterinário para realização de 48 ações/mutirões com 960 esterilizações de animais domésticos, encaminhamento de emergências e suporte do projeto | R\$ 171.398,40 |

O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivona proposta, conforme Termo de Fomento nº. 915418/2021.

8 – DA EQUIPE OBRIGATÓRIA E ATRIBUIÇÕES

Responsável Técnico (RT):

- Trabalhadores com formação exclusivamente em Medicina Veterinária para realização de esterilização de atendimentos clínicos e cirúrgicos dos animais atendidos, quando for o caso.
- Realizar histerectomia pela técnica de ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos, respeitando os preceitos técnicos e éticos.
- Os eventos para controle cirúrgico de natalidade de cães e gatos deverão ocorrer com a presença do médico veterinário responsável técnico.

Médicos veterinários:

- Trabalhadores com formação exclusivamente em Medicina Veterinária para realização de esterilização de atendimentos clínicos e cirúrgicos dos animais atendidos, quando for o caso.
- Realizar histerectomia pela técnica de ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos, respeitando os preceitos técnicos e éticos.

Auxiliar de veterinária

- Auxilia o veterinário na rotina, prestar o atendimento, organizar os equipamentos e o local de atendimento.
- Prestar auxílio ao médico veterinário, fazer contenção de animais e reposição de materiais.
- Auxiliar o médico veterinário durante os procedimentos cirúrgicos e de assistência aos animais (cães e gatos), preparar e manusear animais e materiais para procedimentos;
- Atuar com o atendimento ao público, atender os clientes.

Auxiliar de Serviços Gerais

- Trabalhadores tipo auxiliares de serviços gerais (ASG) para conservação e limpeza hospitalar.

8 – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos serviços.

O Pagamento será efetuado em 2 parcelas: 50% até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato mediante a apresentação da Nota Fiscal por parte da Contratada e em até 05 (cinco) dias úteis após o término da prestação dos serviços.

O pagamento do valor será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora.

9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: licitacoes@institutocasadopai.org.br

As propostas recebidas até o dia 30 de março de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 31 de março de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.institutocasadopai.org.br).

As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

NÃO serão aceitas propostas fora do prazo.

10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

Rio de Janeiro 25 de março de 2022.

Gracita Correia C. de Oliveira

ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI